



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE:

Projeto de Lei nº 022 de 16 de março de 2021, com a seguinte ementa: ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.221/99, DE 24 AGOSTO DE 1999, QUE CRIA O CONSELHO, O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, E A TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

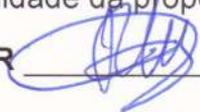
RELATÓRIO:

A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 17/03/2021 sob nº 049/2021, e, após fora encaminhado a esta comissão em 17/03/2021 que, em reunião ocorrida em 18/03/2021, teve como designado relator o Vereador ROGÉRIO MAYERHOFER, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR:

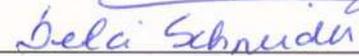
Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: ROGÉRIO MAYERHOFER 

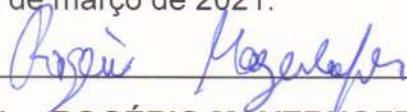
Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: CARLOS JOCELI DA SILVA 

Membro: DELCI SCHNEIDER 

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 18 de março de 2021.


Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**
Presidente